Câmara Municipal de Bariri

Bariri, de de 196

N.º.....

R E S O L U Ç Ã O Nº 4/63

Dispõe sobre concessão de licença ao Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedida ao Sr. José Omar Giaconi, Prefeito dêste municipio, quinze dias de licença, a partir do dia primeiro de Setembro do corrente ano, para deixar o govêrno do municipio, a fim de tratar de negocios particulares.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Bariri em 31 de Agosto de 1963.

O Presidente

Dr. Marcos Sanchez Garcia Filho

Registrada e publicada na Secretaría da Câmara Municipal, na mesma data, Diretor da Secretária da Câmara.